

##ATO EDITAL  
##DAT Em 31 de janeiro 2005.

##TEX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

N<sup>o</sup> 001 - De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO de Ensino Superior e de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849, de 26.10.99 e da Resolução 53/2005-CONSEPE, de 06.09.05, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme o seguinte quadro:

DEPARTAMENT O	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITO	RT
Fisiologia	Fisiologia dos Sistemas Nervoso e Digestivo	01	Graduação em cursos nas Áreas da Saúde e Biociências	20h
Biofísica e Farmacologia	Farmacologia	01	Graduado na área Biomédica	20h
Microbiologia e Parasitologia	Microbiologia	01	Graduação em cursos nas Áreas de Biociências ou da Saúde	20h
Bioquímica	Bioquímica Médica	01	Graduação em área da saúde e afins	40h
Morfologia	Embriologia	01	Graduação na área de Ciências da Saúde e/ou na área de Ciências Biológicas	40h
Química	Química Geral	04	Graduado ou Pós-Graduado em Química	40h
Estatística	Estatística	02	Graduação em Estatística	40h
Física Teórica e Experimental	Física Geral	01	Doutor em Física	40h
Informática e Matemática Aplicada	Algoritmos e Estrutura de Dados	01	Graduação em Informática ou áreas afins	20h
Artes	Artes Cênicas	01	Graduação em Teatro, Educação Artística (com habilitação em Artes Cênicas) ou áreas afins	20h
	Artes Plásticas	01	Graduação em Artes Plásticas, Educação Artística (com habilitação em Artes Plásticas ou Desenho) ou áreas afins	40h
História	História do Brasil	01	Graduação em História	40h
	Pré-História – Arqueologia	01	Graduação em História	20h
Letras	Língua Inglesa	01	Graduação em Letras	40h
	Língua Portuguesa	02	Mestrado em Letras	40h
Psicologia	Psicopatologia	01	Graduado em Psicologia	40h
	Psicologia Humanística Existencial	01	Graduado em Psicologia	40h
Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada a Pneumocardiocvascular	01	Graduado em Fisioterapia	20h
Enfermagem	Saúde do adulto	01	Graduação em Enfermagem	20h
Medicina Clínica	Imagenologia	01	Especialização em Radiologia	20h
	Iniciação ao Exame Clínico	02	Especialização em Clínica Médica	20h
	Endocrinologia	01	Especialização em Endocrinologia	20h
	Reumatologia	01	Especialização em Reumatologia	20h
Nutrição	Nutrição Social / Nutrição Materno-Infantil	01	Graduação em Nutrição com Especialização.	20h
	Nutrição Social	01	Graduação em Nutrição	40h
	Nutrição Clínica	01	Graduação em Nutrição	40h
	Nutrição e Dietética	01	Graduação em Nutrição	40h
Odontologia	Odontologia / Dentística	01	Especialização em Dentística	40h
	Odontologia / CRUTAC	01	Graduação em Odontologia	40h
Patologia	Patologia	01	Graduação em Medicina e Residência médica em Patologia	20h
Ciências Contábeis	Contabilidade Societária e Tributária	02	Graduação em Ciências Contábeis	20h
Direito Público	Direito do Estado	02	Graduação em Direito	20h

Economia	Teoria Econômica	02	Graduação em Economia	20h
Educação	Organização da Educação Brasileira	01	Licenciado em Pedagogia	40h
	Prática de Ensino de Matemática	01	Licenciado em Matemática	20h
	Prática de Ensino de Língua Portuguesa no 1º Grau I e II	01	Licenciado em Letras	20h
	Currículos e Programas	01	Licenciado em Pedagogia	20h
	Prática de Ensino em Filosofia	01	Licenciado em Filosofia	20h
	Prática de Ensino em Didática	01	Licenciado em Pedagogia	20h
Serviço Social	Particularidades da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	02	Graduação em Serviço Social	40h
Engenharia da Computação e Automação	Métodos Computacionais em Engenharia	01	Mestrado	40h
	Laboratório de Utilização de Microcomputadores	01	Mestrado	40h
Eng. Têxtil	Estilismo e Moda	01	Graduação em Estilismo e Moda ou Educação Artística ou Áreas co-relatas	40h
	Mecânica Têxtil	01	Graduação em Eng. Têxtil ou Eng. Mecânica ou Eng. de Produção ou Curso Superior em Tecnologia Têxtil	20h
Eng. Civil	Estruturas	02	Graduação em Engenharia Civil	20h 40h
Eng. Elétrica	Eletrônica Analógica	01	Graduação em Eng. Elétrica	20h
	Eletrotécnica	01	Graduação em Eng. Elétrica	20h
	Eletrônica Digital	01	Graduação em Eng. Elétrica	40h
Eng. Química	Fenômenos de Transporte	01	Engenheiro Químico com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Química	20h
Ciências Sociais e Humanas (Campus Caicó)	Língua Inglesa e Literatura Anglo-americana	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	20h
	Literatura Portuguesa	01	Licenciado em Letras	20h
	Administração Geral / Marketing	01	Curso Superior em Administração	20h
	Administração Geral / Recursos Humanos	01	Curso Superior em Administração	20h
	Administração Geral / Orçamento, Contabilidade e Finanças	01	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia	20h
Estudos Sociais e Educacionais (Campus Caicó)	Psicologia da Educação	01	Graduação em Psicologia e ou Pedagogia	20h
	Sociologia, Antropologia e Educação	01	Graduação em Ciências Sociais	20h
	Ensino de Ciências e de Geografia na Educação Básica	01	Graduação em Geografia e ou Pedagogia	20h
	Coordenação Pedagógica e Fundamentos Educacionais	01	Graduação em Pedagogia	20h
Escola Agrícola de Jundiá (1º e 2º graus)	Língua Portuguesa	01	Graduado em Licenciatura em Letras, Modalidade Português e Literaturas de Língua Portuguesa	40h
	Zootecnia	01	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônômica ou Licenciatura em Ciências Agrárias com Mestrado em Zootecnia	40h
Escola de Enfermagem de Natal (1º e 2º graus)	Assistência da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	02	Graduação	20h
	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	01	Graduação	20h
	Assistência a clientes em estado grave	02	Graduação	20h
Escola de Música (1º e 2º graus)	Violino	01	Bacharelado em Música com Habilitação em Violino	20h
	Pianista Co-repetidor	01	Bacharelado em Música com Habilitação em Piano	20h

2. O processo Seletivo se destina à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, na seguinte área:

DEPARTAMENT O	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITO	RT
------------------	---------------------------------	-------	-----------------------	----

Informática e Matemática Aplicada	Algoritmos e Programação de Computadores	*	Graduação em Informática ou áreas afins	40h
-----------------------------------	--	---	---	-----

3. O processo Seletivo, de acordo com a Constituição Federal, terá validade de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, caso haja necessidade.

1- Os inscritos deverão apresentar o título de Graduação ou Pós-Graduação conforme exigência constante neste edital. 2- O regime de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as necessidades do Departamento Acadêmico. 3 – A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira, observados a titulação e o regime de trabalho contratado. 4 – A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância. 5 – Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados em processos seletivos, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo. 6 – As inscrições serão feitas no período de 01 a 06 de fevereiro de 2006; o processo seletivo realizar-se-á no período de 13 a 16 de fevereiro de 2006, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), em conta da UFRN, n.º 170.500-8 – Agência 4201-3 – Banco do Brasil, código de depósito n.º 1531031523428883-7. 7 – As inscrições serão efetuadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos Acadêmicos, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, devendo o candidato apresentar cópia do documento de identidade, comprovante de titulação, quitação com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, quitação com as obrigações eleitorais, *Currículo Vitae* documentado e comprovante de taxa de inscrição. 8 – Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário. 9 – Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto n.º 94.664, de 23.07.87 (PUCRCE). 10 – Não poderá participar do processo seletivo o candidato que, a menos de 24 (vinte e quatro) meses, tenha sido contratado em qualquer das hipóteses previstas na Lei n.º 8.745/93, a qual regula a contratação por prazo determinado junto aos órgãos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento Acadêmico.

##ASS Mirian Dantas dos Santos  
##CAR Diretora de Administração de Pessoal